faculdade
Canção Nova

COMUNICADO no. 01/2018

Cachoeira Paulista, 28 de Fevereiro de 2019.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE BOLSA FILANTRÓPICA OU BOLSA MANTENEDORA - 1º SEMESTRE - 2019

COMUNICAMOS aos alunos abaixo relacionados, que foram aprovadas as solicitações de **CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS**, conforme Edital no. 09/2018.

INFORMAMOS que o referido benefício tem validade a partir de Março de 2019.

Bolsa de Estudo Integral (100%).

1. DAIANA VICENTINA RIBEIRO
2. DAISYANE APARECIDA RODRIGUES
3. LOHANE DA SILVA SIQUEIRA
4. LUIZ GUSTAVO PROCOPIO
5. ROSEMAIRY DE FATIMA PINTO

Bolsa de Estudo Parcial (50%)

1. ATHOS VINICIUS OLIVEIRA SENA
2. LEONIA GRAÇA VALIANTE E SILVA
3. LIZANDRA BREZOLIN DE OLIVEIRA
4. GABRIEL SILVA GOMES
5. MARIA EDUARDA SANCHES ALMEIDA

Prof. Me. Rodolfo A. Bueno de Aquino
Diretor Geral FCN
RG: 34.405.539-1

❖ **<u>OBSERVAÇÃO:</u> DA REPROVAÇÃO E IMPLICAÇÕES SOBRE A BOLSA DE ESTUDO**

A frequência às aulas e o aproveitamento satisfatório são procedimentos de suma importância para manutenção da Bolsa de Estudo, pois:

I. A (o) aluna (o) retido no período letivo conforme o previsto nos artigos 3º e 4º da Portaria no 14/2013, de 14 de agosto de 2013, perde o direito a Bolsa de Estudo.

II. Disciplina(s) a ser (em) cursada(s) pelo (a) aluno (a), em regime de dependência, não são contempladas para efeito de Bolsa de Estudo.

Atenciosamente,

Professor Mestre Rodolfo Anderson Bueno de Aquino
Diretor Geral FCN

Prof. Me. Rodolfo A. Bueno de Aquino
Diretor Geral FCN
RG: 34.405.599-1